



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CONTRATO Nº 01/DP/010/2023

PROC. ADM. Nº 011/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA
CAMPOS/MA E A EMPRESA ASP -
AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Por este instrumento particular, o **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA**, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.543/0001-48, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Jaime Silva de Andrade, portador da cédula de identidade nº 27557552004-4 SSP/MA e do CPF nº 225.302.313-20, a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito pelo CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, situado na Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro, Fátima, Fortaleza – Ce, representada pelo Sr. Nadison dos Santos Costa, portador da Cédula de Identidade nº 0343823420075 SESP/MA e CPF nº 054.038.413-50, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licitação nº 010/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as condições a seguir produzidas:

Cláusula primeira – Do objeto:

- 1.1 A contratação de empresa especializada em serviços de implantação e suporte de software de contabilidade ao setor público, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, de acordo com as especificações descritas abaixo e nos termos da proposta de preço ofertada pela CONTRATADA.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a Dispensa de Licitação nº 010/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

- 3.1. Pela aquisição dos itens descritos no Clausula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.352,00 (hum mil trezentos e cinquenta e dois reais) pelo período de 09 (nove) meses, totalizando um valor



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

global de R\$ 12.168,00 (doze mil cento e sessenta e oito reais), nos preços unitários conforme a proposta da CONTRATADA.

Item	Discriminação	Unid	Qtd.	Preço Mensal	Preço Total
1	Sistema de Contabilidade	Mês	9	R\$ 866,67	R\$ 7.800,03
2	Sistema de Portal da Transparência	Mês	9	R\$ 485,33	R\$ 4.367,97

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Lima Campos;
PROJ. ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 09 (nove) meses.

Cláusula sexta – Do prazo de Execução:

- 6.1 O prazo para implantação do sistema será de 15 (quinze) dias a partir da publicação do extrato de contrato na imprensa oficial.
- 6.2 O prazo para a prestação dos serviços de manutenção será de 09 (nove) meses contados a partir do final da Implantação.
- 6.3 A empresa licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a realização do teste de conformidade, que consiste na apresentação do sistema para identificar o atendimento a todas as funcionalidades essenciais descritas nos requisitos deste termo, na sede da Câmara Municipal de Lima campos - MA

Cláusula sétima – Do pagamento:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos serviços prestados pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- 7.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- 7.1.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 7.1.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.1.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.1.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.1.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento
- 7.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

- 8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

- 9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Casa Legislativa poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

- 10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

- 11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

- 12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- 12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Câmara Municipal de Lima Campos-MA.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

- 13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

- 14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

- 15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:
- 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;
- 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.
- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
- 15.1 A CONTRATADA se obriga a cumprir ou fazer cumprir as seguintes obrigações em relação ao contrato:
- 15.1.1. A CONTRATADA deve possuir licenças ou direitos de uso válidos e vigentes de todos os sistemas, hardwares e quais componentes infra estruturais envolvidos nos serviços prestados;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- 15.1.2. A CONTRATADA deverá prestar serviços suporte em regime de atendimento 7 x 24 para abertura de chamado e de 5 x 8 para resolução de problema, presencial ou remotamente, o qual se fizer necessário;
- 15.1.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar um sistema para abertura e fechamento dos chamados de administradores e para incidentes referentes ao serviço, por conta ou sistema publicado na internet de propriedade da CONTRATADA, devendo todos os chamados abertos serem registrados com número de protocolo próprio que permita ao CONTRATANTE acompanhar seus atendimentos;
- 15.1.4. A CONTRATADA deverá somente permitir a divulgação dos dados cadastrados no Sistema para qualquer terceiro, mediante a prévia autorização do CONTRANTE, por força da lei ou em caso de determinação judicial, hipótese em que a CONTRATADA deverá informar o CONTRANTE de imediato;
- 15.1.5. A CONTRATADA deverá garantir que os dados armazenados pelo Sistema, incluídas as cópias realizadas, serão enviados ao CONTRANTE tão logo tenha sido solicitado pelo CONTRANTE e na hipótese de término da vigência do Contrato;
- 15.1.6. A CONTRATADA deverá garantir que os dados armazenados pelo Sistema, incluídas as cópias realizadas, serão destruídas pela CONTRATADA, tão logo tenha sido solicitado pelo CONTRANTE ao término da vigência do Contrato;
- 15.1.7. A CONTRATADA não deverá discutir perante terceiros, divulgar, revelar, ceder a qualquer título, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica dados do Sistema produzidos pela CONTRATANTE;
- 15.1.8. A CONTRATADA deverá concordar em usar os dados recebidos da CONTRATANTE, por meio do Sistema, com o propósito restrito de se fazer cumprir o estabelecido e acordado;
- 15.1.9. A CONTRATADA deverá manter todos os dados do Sistema em local seguro, com acesso limitado, e somente os consultores, empregados ou agentes da CONTRATADA que necessitarem de tais dados poderão acessá-las, sendo certo que os mesmos deverão concordar em se submeter aos termos do presente Termo;
- 15.1.10. A CONTRATADA deverá emitir, prontamente, uma declaração assinada por seu representante legal, confirmando que todos os dados armazenados pelo Sistema foram enviados ao CONTRANTE e que posteriormente foram inteiramente destruídos, comprometendo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

se a não reter quaisquer reproduções (incluindo reproduções magnéticas ou digitais), cópias ou segundas vias, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste instrumento, a pedido do CONTRANTE;

- 15.1.11. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmo judicial, incluindo-se as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação dos dados do Sistema por seus agentes, funcionários, consultores e representantes, ou ainda, por terceiros, que obtiveram as informações e materiais por seu intermédio;
- 15.1.12. A CONTRATADA deverá manter procedimentos administrativos adequados à preservação de quaisquer materiais ou dados que constituam o Sistema evitando extravio ou perda de informações, devendo comunicar à CONTRANTE, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza;
- 15.1.13. A CONTRATADA deverá avisar, caso haja a necessidade de realizar manutenção preventiva, o CONTRANTE com 72h (setenta e duas horas) de antecedência da data proposta para a realização do serviço, que deverá ser ratificada pelo CONTRANTE;
- 15.1.14. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela preservação das informações gravadas em seus servidores através de cópias de segurança atualizadas, bem como a manutenção do sigilo de informações e dados do CONTRATANTE;
- 15.1.15. Executar fielmente o objeto do Contrato, comunicando imediatamente a Contratante à ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- 15.1.16. Não transferir, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- 15.1.17. Manter, durante o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.18. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, incluídas as demais despesas referentes aos impostos, contribuições, bem como o que mais for necessário ao perfeito cumprimento do objeto do Contrato;
- 15.1.19. Executar o objeto do Contrato com qualidade de modo a atender as exigências do Contratante, utilizando profissionais próprios, especializados, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação que rege a execução do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Contrato, com ênfase na constitucional, tributária, civil, previdenciária, trabalhista e segurança;

- 15.1.20. Proporcionar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços contratados;
 - 15.1.21. Cuidar para que os profissionais destinados à execução dos serviços objeto deste Contrato não tenham qualquer vínculo trabalhista com a Contratante, sendo, exclusivamente, remunerados pela CONTRATADA e a ela vinculados;
 - 15.1.22. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a Contratante, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos ou servidores;
 - 15.1.23. No caso de rescisão contratual ou da não renovação, a CONTRATADA deverá garantir a execução do serviço de internalização e migração do Sistema hospedado da CONTRATADA para o novo sistema do CONTRATANTE.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
 - 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
 - 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
 - 15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- 15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.
- 15.6. Os tributos, multas, indenizações, bem como valores a serem ressarcidos à contratante, provenientes de penalidades, serão cobrados pela casa legislativa e repassados aos cofres públicos do poder executivo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

- 16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

- 17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

contratante e será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA).

- 17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.
- 17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 02 (dois) anos.
- 17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.
- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 02 (dois) anos, será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA) e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
 - 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
 - 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;
 - 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
 - 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.
- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA).
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) serviço(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 17.13. Os tributos, multas, indenizações, bem como valores a serem ressarcidos à contratante, provenientes de penalidades, serão cobrados pela casa legislativa e repassados aos cofres públicos do poder executivo.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

- 18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

- 20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

- 21.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada no Diário Oficial da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vigésima segunda – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

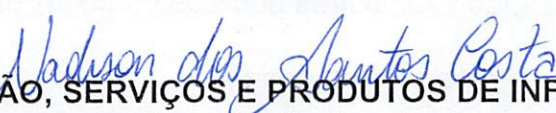
Lima Campos – MA, 21 de março de 2023.


Câmara Municipal de Lima Campos

Sr. Jaime Silva de Andrade

Presidente da Câmara Municipal

Contratante


ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

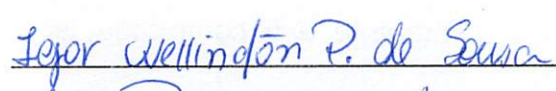
Nadison dos Santos Costa

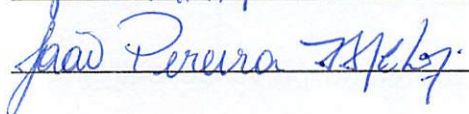
CPF nº 054.038.413-50

Procurador

Contratado

Testemunhas:

 CPF 607.924.353-97

 CPF 449.496.183-34

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, CRC-CE 10.288, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.512-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

2. ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

3. MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293-976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap. 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce; Únicos proprietários de uma sociedade limitada com denominação de ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia 1120, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23200759476 em 17/12/1997, Aditivo I sob nº 232163013 em 20/03/2001, Aditivo II sob nº 232171139 em 21/02/2002, Aditivo III sob nº 232176517 em 13/09/2002, IV Aditivo sob nº 20040042430 em 06/02/2004, Aditivo V sob nº 20070242348 em 20/04/2007, Aditivo VI sob nº 20080079415 em 29/01/2008, Aditivo VII sob nº 20080679056 em 12/08/2009, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula - A sociedade a partir desta data altera a 6ª Cláusula - Encerramento do exercício social:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, permitindo adiantamentos de lucros como também levantamentos de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

2ª Cláusula - As Cláusulas que não foram alteradas diretamente ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ª Cláusula - O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDP
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-03
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (051) 344.10000
E-mail: mcorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 347234 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,68
Em testemunho da verdade
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

() Francisco de A. M. Correia () Luiz M. Correia Neto
() Cesar Alexandre G. Rodrigues () Arlene Lemos Rodrigues
() José Juaci Alves de Mesquita Filho () Adriano Silva de Brito - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 241.4820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap. 701, Dionsísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce.

1ª. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob denominação ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, nome de fantasia, ASPEC INFORMÁTICA, e tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia, 1120, Látina, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce.

2ª. Cláusula – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

LUCIANO PEIXOTO GUEDES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
TOTAL.....	210.000 quotas.....	R\$ 210.000,00

81ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-57
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 347234 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,66
da verdade.

Em testemunho

SELO 3 -AUTENTICAÇÃO

() Francisco de A. M. Correia () Luiz M. Correia Neto
() Cesar Alexandre G. Rodrigues () Arlene Lemos Rodrigues
() José Jucel Alves de Menezes Filho () Adriano Silva de Brito - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª. Cláusula - OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem por objeto:

- 1) análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) elaboração de programas de computadores;
- 5) licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Gerenciamento de documentos eletrônicos (digitalização);
- 8) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 9) Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;

4ª Cláusula - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seu ato constitutivo, arquivado na JUCEC sob nº 23200759476, iniciou suas atividades em 20 de Outubro de 1997, terá prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios LUCIANO PEIXOTO GUEDES, ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES e MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, já qualificados anteriormente, que assinarão isolados ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de administradores e autorizados ao uso da denominação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como operarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 34/234
Autentico a presente cópia/reprografia do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada Doufe
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emplumbras: R\$ 2,50
Em testemunho da verdade
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

() Francisco de A. M. Correia - () Luiz M. Correia Neto
() Cesar/Alexandre G. Rodrigues () Arlene Lemos Rodrigues
() José Jucel Alves de Mesquita Filho () Adriano Silva de Brito - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-01

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6ª Cláusula - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, permitindo adiantamento de lucros como também levantamento de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

7ª Cláusula - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª Cláusula - FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª Cláusula - REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Cláusula - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

11ª Cláusula - DECLARAÇÃO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

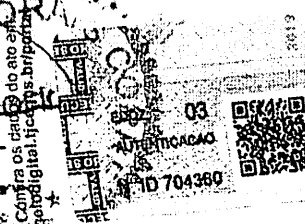
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

... AUTENTICAÇÃO Nº 347234 ...

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nesta notaria pela parte interessada DOUTOR
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumento: R\$ 2,00
Em testemunho da verdade:
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

() Francisco de A.M. Correia () Cássia Correia Neto
() Cesar Alexandre G. Rodrigues () Arlene Lemos Rodrigues
() José Juaci Alves de Menezes Filho () Adriano Silva de Brito - Escrivão

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

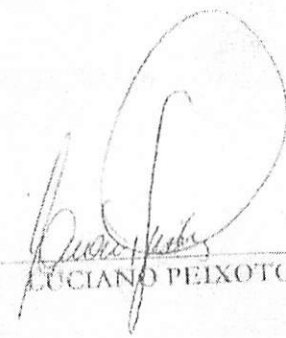
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

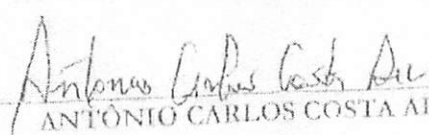
12ª. Cláusula - FORO JURÍDICO:

As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

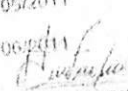
Fortaleza, 06 de Junho de 2011.


LUCIANO PEIXOTO GUEDES


ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES


MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO CM 10/05/2011
SOB Nº 20111719623
Protocolo: 11/171982-B, DE 14/06/2011
Emprego: 23 2 0075947 6
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.008/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5000
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 27.234

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,66
Em testemunho da verdade
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

J.F. Francisco de A.M. Correia - (1) - Luiz M. Correia Neto
(1) - Cessa Alexandre G. Rodrigues (1) - Arlene Lemos Rodrigues
(1) - José Juaci Alves de Mesquita Filho (1) - Adriano Silva de Brito - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/01/1965, Contador, CRC-CE 10.288, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, apto. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 10.651, portador da Cédula de Identidade nº 2.414.820-92 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 499.347.754-68, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, apto 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, portador da Cédula de Identidade nº 94002293976 SSP-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.857.153-00, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, apto 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-071, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA", estabelecida Rua Lauro Maia, nº. 1120, Bairro de Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº. 23200759476 em 17/12/1997, resolvem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª(PRIMEIRA): ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, RETIRADA DE SÓCIO:

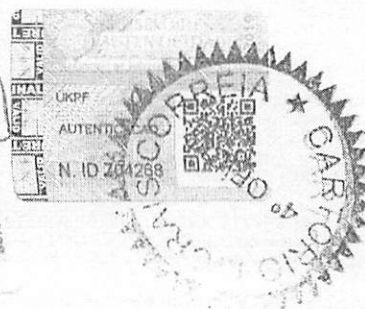
1.1 De acordo com a CLÁUSULA 2ª (Segunda) do Contrato Social consolidado no 8º(oitavo) Aditivo da Sociedade, o atual Capital Social da Sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), totalmente subscritos, divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas conforme quadro a seguir.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: mcoraiscorreia@mcoraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 347.234 ---
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fe
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,66
Em testemunho da verdade

(1) - Encarregado de A. M. Correia - (1) - Lúcia M. Correia Neto
(1) - César Alexandre G. Rodrigues - (1) - Arlene Lemos Rodrigues
(1) - José Juaci Alves de Medeiros Filho - (1) - Adriano Silva de Brito - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	70.000	70.000,00	33,34
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

1.2 De acordo com ata de reunião da diretoria realizada aos 19/08/2011, devidamente registrada em Cartório, o Sócio cotista MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, detentor e titular de 70.000(setenta mil) quotas sociais, cede e transfere a totalidade das cotas para o sócio cotista LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificado anteriormente, na forma e valor estipulados em Contrato Particular próprio.

1.3 O Sócio MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO retira-se da sociedade totalmente satisfeito de todos os seus haveres e liberados de todas as obrigações junto à mesma, de qualquer natureza, incluindo trabalhista, fiscal e cível.

1.4 O Capital Social da Sociedade, totalmente subscritos de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas, passa a ser conforme quadro a seguir:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	140.000	140.000,00	66,67
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA 2ª(SEGUNDA): OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A Sociedade a partir desta data altera a 3ª Cláusula do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo, o objetivo social será a prestação dos serviços:

- 1) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) Elaboração de programas de computadores;
- 5) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 8) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.523.000/0001-07
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.024-190 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3484.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 347.234 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fe
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,65

Em testemunho da verdade

SELO 3-AUTENTICAÇÃO

() Francisco de A. M. Correia - () Luiz M. Correia Neto
() Cesar Alexandre G. Rodrigues - () Arlene Lemos Rodrigues
() Luciana Alencar de Maciel Filho - () Adriano Silva de Brito - Escreventes



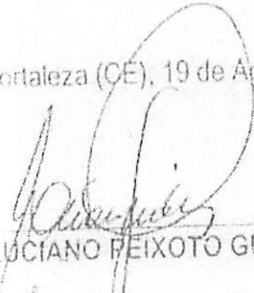
INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ 02.288.268/0001-04
NIRE 23200759476

CLÁUSULA 3ª(TERCEIRA): As cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente
por este instrumento permanecem de acordo com o Contrato Social e aditivos anteriores.

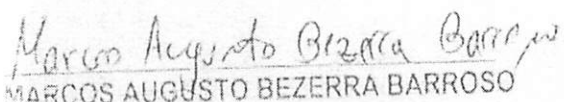
ENCERRAMENTO:

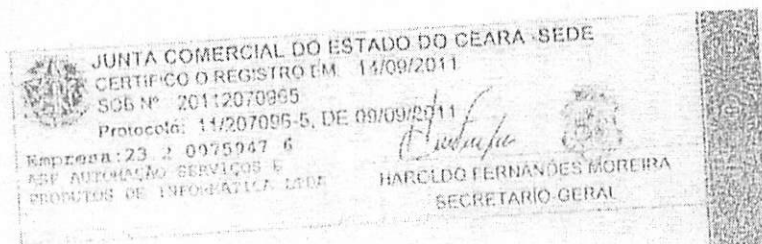
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 04 (três) vias de igual
forma e teor.

Fortaleza (CE), 19 de Agosto de 2011


LUCIANO PEIXOTO GUEDES


ANTONIO CARLOS COSTA AIRES


MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-07
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraismcorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 347234-...
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,68
Em testemunho da verdade
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto
() - Cesar Alexandre G. Rodrigues () - Arlene Lemos Rodrigues
() - José José Alves de Mesquita Filho () - Adriano Silva de Brito - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1096813999

PROIBIDO PLASTIFICAR
1096813999

NOME
LUCIANO PEIXOTO GUEDES

DOC. IDENTIFICAD. - END. PESSOAL
92002302464 SSP CE

CPF
358.499.243-53

DATA NASCIMENTO
07/01/1965

RESIDÊNCIA
FRANCISCO GUEDES DE ALENCAR
MARIA NELLY PEIXOTO GUEDES

PERMISSÃO
RECEITA

ACE
RECEITA

DATA EMISSÃO
18/08/1984

Nº REGISTRO
01676931460

SERIALIZAÇÃO
01/04/2020

DATA EMISSÃO
07/04/2015

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
07/04/2015

SERIALIZAÇÃO
54866021000
CE146905599

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 1º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTO/PJ
TABELIA ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ 06.573.008/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@matascorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 258370 ---
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado, nestas notas pela parte interessada. Dou fe
Fortaleza, 09 de set. de 2010, emolumento: R\$ 2,38
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO S - AUTENTICAÇÃO

Francisco de A. M. Correia (T) - Maria A. G. Borges (T) - Luiz M. Correia Neto
Caesar Alexandre G. Rodrigues (T) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



SAIBAM, quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Em oito de dezembro de dois mil e vinte (08/12/2020), nesta cidade e comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o 4º Ofício de Notas, na rua Major Facundo, 676, Centro, CEP: 60025-100, telefone (85) 3464-5900, perante mim escrevente compromissada, Rita de Freitas Alcântara, compareceu como outorgante, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60055-210, representada nesta ato por seu sócio **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, portador do documento de identificação nº 92002302464 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, nº 185, Aptº. 401, Fátima, em Fortaleza/CE, CEP: 60130-160; o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **NADISON DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, casado, suporte técnico atendimento, portador do documento de identificação nº 0343823420075 - SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 054.038.413-50, residente e domiciliado na Rua 06 de Dezembro (Parque das Palmeiras), nº 04, Bairro Centro, em São José de Ribamar/MA, CEP: 65110-000. **PODERES:** representá-la junto as Prefeituras, Câmaras, Fundos, Autarquias e Órgãos Públicos dos Municípios do Estado do Maranhão, a fim de participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório estando autorizado a manifestar-se verbalmente, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações; assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especialmente convocada; assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir; e, em casos de pregões presenciais; efetuar lances reduzindo o preço, apresentar nova proposta e o que mais for necessário, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento de mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso, sendo vedado substabelecer. **A presente procuração terá validade até 31/12/2021.** (Sob Minuta). Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. SELOS: AAF225657-I9N9 / AAF542454-G3H9. Eu, RITA DE FREITAS ALCÂNTARA, Escrevente, a digitei. Eu, (a) ÂNGELA MARIA ARAÚJO

Cartório
Moraes
Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX: (85) 3464.5000
Fax: (85) 3464.5919 Email: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

Livro: 697 - Páginas: 034 a 034V - 1º TRASLADO - Protocolo: 19898

MORAIS CORREIA, Tabeliã, a subscrevi, dou fé, e assino após a(s) parte(s). (aa)
LUCIANO PEIXOTO GUEDES. Traslada em 08 de Dezembro de 2020. Eu,
expedi o presente traslado. Eu, **RITA DE FREITAS**
ALCÂNTARA, Escrevente, a digitei e assino em público e rasado.

Em testemunho (R) da verdade.

Rita Alcantara
RITA DE FREITAS ALCÂNTARA
Escrevente



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

AA7225657-1P49



SELO DIGITAL DE
AUTENTICAÇÃO

Assinatura é válida se o código de autenticação for o mesmo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

AA6542454-G3119



SELO DIGITAL DE
AUTENTICAÇÃO

Assinatura é válida se o código de autenticação for o mesmo

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20201700000760
Total Emolumentos:	R\$ 37,69
Total PERMODO:	R\$ 4,44
Total Selos:	R\$ 6,23
Total FIANÇA/Ministério Público:	R\$ 1,90
Total FIANÇA/Defensoria Pública:	R\$ 1,90
Total ISS:	R\$ 1,90
Valor Total:	R\$ 54,26
Base de cálculo: 1 Anos com Valor Declarado	
Data: 08/12/2020 - Hora: 14:00 - Local: 0101 - Código: 0001	
Data: 08/12/2020 - Hora: 14:00 - Local: 0101 - Código: 0001	

**CONFIRMAR ASSINATURA
NO CENSEC.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1990819959	NOME NADISON DOS SANTOS COSTA
	DOC. IDENTIDADE / C.A.G. EMISSOR / UF 0343823420075 SERP MA
	CPF 054.038.413-50
	DATA NASCIMENTO 24/07/1993
	FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO COSTA ALCINEIDE DOS SANTOS
PROIBIDO PLASTIFICAR 1990819959	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A/B
	Nº REGISTRO 05380460666
	VALIDADE 02/01/2025
	1ª HABILITAÇÃO 16/12/2011
	OBSERVAÇÕES EAR;
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Nadison dos Santos Costa</i>	
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 03/01/2020
ASSINATURA DO EMISSOR Carlos Alberto Neto Diretor Geral - Detran / PIA 34142088828 MA034965572	
MARANHÃO	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:34 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **A59D.F990.38AC.1075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.288.268/0001-04

Razão

ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD

Social:

Endereço:

R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO /
FORTALEZA / CE / 60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2023 a 02/04/2023

Certificação Número: 2023030400414103059996

Informação obtida em 06/03/2023 12:48:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão nº: 5659320/2023

Expedição: 08/02/2023, às 07:49:11

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2023/32770

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04

Nome ou Razão Social: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R LAURO MAIA 1120 TERREO FÁTIMA CEP 60055-295

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2023 (11:22:19)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 04/05/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202302638195

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02288268000104
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2023 ÀS 09:41:28
VÁLIDA ATÉ 02/04/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via
Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ASP-AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023 às 07:21:47

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



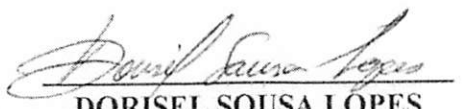
ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

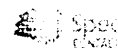
ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a **EMPRESA ASP-AUTOMAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, com sede na Rua Lauro Maia nº 1120, Bairro de Fátima na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **02.288.268/0001-04**, prestou serviços de licenciamento de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: contabilidade pública, PPA, Orçamento (LOA) e Portal da Transparência, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, no período de 2017 a 2019, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado nesta Casa Legislativa e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.


DORISEL SOUSA LOPES
Presidente da Câmara Municipal.


Câmara Municipal de Vereadores
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
Dorisel Sousa Lopes
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Número de Ordem do Livro: 93

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 10.171.025,73	R\$ 10.173.667,77
Ativo Circulante		R\$ 4.857.228,86	R\$ 4.904.487,14
Disponibilidades		R\$ 3.752.743,14	R\$ 2.809.141,94
Numerários em Espécie		R\$ 53.020,75	R\$ 70.244,53
Caixa Geral		R\$ 53.020,75	R\$ 70.244,53
Bancos		R\$ 2.164.459,21	R\$ 1.435.763,49
Contas Correntes		R\$ 8.956,30	R\$ 9.275,26
Contas Poupanças		R\$ 2.155.502,91	R\$ 1.426.488,23
(-) Cheques a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cheques a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 962.214,33	R\$ 706.085,33
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 962.214,33	R\$ 706.085,33
Valores Mobiliários		R\$ 573.048,85	R\$ 597.048,59
Depósitos a Prazo Fixo		R\$ 573.048,85	R\$ 597.048,59
Clientes		R\$ 683.225,24	R\$ 1.674.429,96
Clientes Nacionais		R\$ 683.225,24	R\$ 1.674.429,96
Duplicatas a Receber		R\$ 683.225,24	R\$ 1.674.429,96
Créditos		R\$ 403.540,97	R\$ 403.195,73
Créditos com Terceiros		R\$ 403.540,97	R\$ 403.195,73
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 2.382,67
Créditos de Funcionários		R\$ 43.453,87	R\$ 40.840,61
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 360.087,10	R\$ 359.972,45
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 17.719,51	R\$ 17.719,51
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 17.719,51	R\$ 17.719,51
Despesas Antecipadas		R\$ 17.719,51	R\$ 17.719,51
Ativo não Circulante		R\$ 5.313.796,87	R\$ 5.269.180,63
Realizável a Longo Prazo		R\$ 1.216.799,25	R\$ 1.216.799,25
Créditos com Pessoas Ligadas		R\$ 1.216.799,25	R\$ 1.216.799,25
Físicas/Jurídicas			
ASPEC - Asses, Processamento e		R\$ 1.216.799,25	R\$ 1.216.799,25
Contabilidade			
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.288.268/0001-04
Número de Ordem do Livro: 93
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 3.182.235,18	R\$ 3.136.518,94
Bens em Operação		R\$ 5.104.116,49	R\$ 5.125.001,39
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 5.104.116,49	R\$ 5.125.001,39
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (1.921.881,31)	R\$ (1.988.482,45)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (1.921.881,31)	R\$ (1.988.482,45)
Intangível		R\$ 914.762,44	R\$ 915.862,44
Marcas e Patentes		R\$ 18.878,77	R\$ 19.978,77
MARCAS E PATENTES		R\$ 18.878,77	R\$ 19.978,77
Software ou Programas de Computador		R\$ 895.883,67	R\$ 895.883,67
Software ou Programas de Computador		R\$ 895.883,67	R\$ 895.883,67
*** Passivo ***		R\$ 10.171.025,73	R\$ 10.173.667,77
Passivo Circulante		R\$ 2.540.315,55	R\$ 2.696.850,18
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 2.540.315,55	R\$ 2.696.850,18
Fornecedores		R\$ 107.622,03	R\$ 76.616,26
Fornecedores Nacionais		R\$ 107.622,03	R\$ 76.616,26
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 1.307.180,70	R\$ 1.291.592,79
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 528.878,06	R\$ 481.770,72
Obrigações Fiscais		R\$ 778.302,64	R\$ 809.822,07
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 218.181,72	R\$ 163.636,29
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 218.181,72	R\$ 163.636,29
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (456,71)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (456,71)
Outras Contas		R\$ 6.483,76	R\$ 5.869,12
Outras Obrigações		R\$ 6.483,76	R\$ 5.869,12
Provisões		R\$ 900.847,34	R\$ 1.159.592,43
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 900.847,34	R\$ 1.159.592,43
Passivo não Circulante		R\$ 263.803,35	R\$ 263.803,35
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 263.803,35	R\$ 263.803,35
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 9.257,74	R\$ 9.257,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Número de Ordem do Livro: 93

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

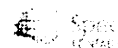
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Fiscais		R\$ 9.257,74	R\$ 9.257,74
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 254.545,61	R\$ 254.545,61
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 254.545,61	R\$ 254.545,61
Patrimônio Líquido		R\$ 7.366.906,83	R\$ 7.213.014,24
Capital Realizado		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Social		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Reservas		R\$ 7.156.906,83	R\$ 7.003.014,24
Reservas		R\$ 7.156.906,83	R\$ 7.003.014,24
Reservas de Lucros		R\$ 7.156.906,83	R\$ 7.003.014,24
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Número de Ordem do Livro: 93

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

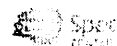
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 6.488.133,03	R\$ 5.724.494,02
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 6.488.133,03	R\$ 5.724.494,02
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 6.488.133,03	R\$ 5.724.494,02
(-) Deduções da Receita		R\$ (561.154,85)	R\$ (495.168,85)
(-) Impostos Faturados		R\$ (561.154,85)	R\$ (495.168,85)
(-) ISS		R\$ (324.367,20)	R\$ (286.224,83)
(-) COFINS		R\$ (194.619,99)	R\$ (171.734,82)
(-) PIS		R\$ (42.167,66)	R\$ (37.209,20)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.745.753,30)	R\$ (2.649.858,95)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (2.745.753,30)	R\$ (2.649.858,95)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.331.858,98)	R\$ (2.322.362,54)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.407.442,69)	R\$ (1.204.172,72)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (869.453,62)	R\$ (1.064.011,82)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (6.499,44)	R\$ (19.903,67)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (48.463,23)	R\$ (34.274,33)
Receitas Financeiras		R\$ 15.498,93	R\$ 12.359,72
(-) Despesas Financeiras		R\$ (63.962,16)	R\$ (46.634,05)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (1,13)	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas		R\$ (1,13)	R\$ (0,00)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido		R\$ (76.442,83)	R\$ (23.139,33)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica		R\$ (206.341,19)	R\$ (58.275,92)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 566.580,75	R\$ 175.688,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Número de Ordem do Livro: 93

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 10.173.667,77	R\$ 11.242.081,36
Ativo Circulante		R\$ 4.904.487,14	R\$ 6.025.899,77
Disponibilidades		R\$ 2.809.141,94	R\$ 3.220.389,78
Numerários em Espécie		R\$ 70.244,53	R\$ 73.851,00
Caixa Geral		R\$ 70.244,53	R\$ 73.851,00
Bancos		R\$ 1.435.763,49	R\$ 1.912.806,37
Contas Correntes		R\$ 9.275,26	R\$ 9.275,26
Contas Poupanças		R\$ 1.426.488,23	R\$ 1.903.531,11
(-) Cheques a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cheques a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 706.085,33	R\$ 543.683,82
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 706.085,33	R\$ 543.683,82
Valores Mobiliários		R\$ 597.048,59	R\$ 690.048,59
Depósitos a Prazo Fixo		R\$ 597.048,59	R\$ 690.048,59
Clientes		R\$ 1.674.429,96	R\$ 2.133.399,75
Clientes Nacionais		R\$ 1.674.429,96	R\$ 2.133.399,75
Duplicatas a Receber		R\$ 1.674.429,96	R\$ 2.133.399,75
Créditos		R\$ 403.195,73	R\$ 654.390,73
Créditos com Terceiros		R\$ 403.195,73	R\$ 654.390,73
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.382,67	R\$ 2.382,67
Créditos de Funcionários		R\$ 40.840,61	R\$ 81.609,55
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 359.972,45	R\$ 570.398,51
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 17.719,51	R\$ 17.719,51
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 17.719,51	R\$ 17.719,51
Despesas Antecipadas		R\$ 17.719,51	R\$ 17.719,51
Ativo não Circulante		R\$ 5.269.180,63	R\$ 5.216.181,59
Realizável a Longo Prazo		R\$ 1.216.799,25	R\$ 1.216.799,25
Créditos com Pessoas Ligadas		R\$ 1.216.799,25	R\$ 1.216.799,25
Físicas/Jurídicas			
ASPEC - Asses, Processamento e		R\$ 1.216.799,25	R\$ 1.216.799,25
Contabilidade			
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Número de Ordem do Livro: 93

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 3.136.518,94	R\$ 3.080.769,90
Bens em Operação		R\$ 5.125.001,39	R\$ 5.134.200,37
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 5.125.001,39	R\$ 5.134.200,37
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (1.988.482,45)	R\$ (2.053.430,47)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (1.988.482,45)	R\$ (2.053.430,47)
Intangível		R\$ 915.862,44	R\$ 918.612,44
Marcas e Patentes		R\$ 19.978,77	R\$ 22.728,77
MARCAS E PATENTES		R\$ 19.978,77	R\$ 22.728,77
Software ou Programas de Computador		R\$ 895.883,67	R\$ 895.883,67
Software ou Programas de Computador		R\$ 895.883,67	R\$ 895.883,67
*** Passivo ***		R\$ 10.173.667,77	R\$ 11.242.081,36
Passivo Circulante		R\$ 2.696.850,18	R\$ 3.493.221,83
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 2.696.850,18	R\$ 3.493.221,83
Fornecedores		R\$ 76.616,26	R\$ 73.392,69
Fornecedores Nacionais		R\$ 76.616,26	R\$ 73.392,69
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 1.291.592,79	R\$ 1.934.495,83
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 481.770,72	R\$ 486.982,74
Obrigações Fiscais		R\$ 809.822,07	R\$ 1.447.513,09
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 163.636,29	R\$ 109.090,86
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 163.636,29	R\$ 109.090,86
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (456,71)	R\$ (373,00)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (456,71)	R\$ (373,00)
Outras Contas		R\$ 5.869,12	R\$ 9.414,42
Outras Obrigações		R\$ 5.869,12	R\$ 9.414,42
Provisões		R\$ 1.159.592,43	R\$ 1.367.201,03
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 1.159.592,43	R\$ 1.367.201,03
Passivo não Circulante		R\$ 263.803,35	R\$ 263.803,35
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 263.803,35	R\$ 263.803,35
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 9.257,74	R\$ 9.257,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Número de Ordem do Livro: 93

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

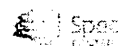
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Fiscais		R\$ 9.257,74	R\$ 9.257,74
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 254.545,61	R\$ 254.545,61
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 254.545,61	R\$ 254.545,61
Patrimônio Líquido		R\$ 7.213.014,24	R\$ 7.485.056,18
Capital Realizado		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Social		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Reservas		R\$ 7.003.014,24	R\$ 7.275.056,18
Reservas		R\$ 7.003.014,24	R\$ 7.275.056,18
Reservas de Lucros		R\$ 7.003.014,24	R\$ 7.275.056,18
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Número de Ordem do Livro: 93

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 11.242.081,36	R\$ 12.206.715,18
Ativo Circulante		R\$ 6.025.899,77	R\$ 6.696.364,55
Disponibilidades		R\$ 3.220.389,78	R\$ 3.507.624,16
Numerários em Espécie		R\$ 73.851,00	R\$ 57.546,97
Caixa Geral		R\$ 73.851,00	R\$ 57.546,97
Bancos		R\$ 1.912.806,37	R\$ 2.345.015,16
Contas Correntes		R\$ 9.275,26	R\$ 9.275,26
Contas Poupanças		R\$ 1.903.531,11	R\$ 2.335.739,90
(-) Cheques a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cheques a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 543.683,82	R\$ 429.370,89
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 543.683,82	R\$ 429.370,89
Valores Mobiliários		R\$ 690.048,59	R\$ 675.691,14
Depósitos a Prazo Fixo		R\$ 690.048,59	R\$ 675.691,14
Clientes		R\$ 2.133.399,75	R\$ 2.187.193,46
Clientes Nacionais		R\$ 2.133.399,75	R\$ 2.187.193,46
Duplicatas a Receber		R\$ 2.133.399,75	R\$ 2.187.193,46
Créditos		R\$ 654.390,73	R\$ 983.827,42
Créditos com Terceiros		R\$ 654.390,73	R\$ 983.827,42
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.382,67	R\$ 2.382,67
Créditos de Funcionários		R\$ 81.609,55	R\$ 247.087,34
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 570.398,51	R\$ 734.357,41
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 17.719,51	R\$ 17.719,51
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 17.719,51	R\$ 17.719,51
Despesas Antecipadas		R\$ 17.719,51	R\$ 17.719,51
Ativo não Circulante		R\$ 5.216.181,59	R\$ 5.510.350,63
Realizável a Longo Prazo		R\$ 1.216.799,25	R\$ 1.216.799,25
Créditos com Pessoas Ligadas		R\$ 1.216.799,25	R\$ 1.216.799,25
Físicas/Jurídicas			
ASPEC - Asses, Processamento e		R\$ 1.216.799,25	R\$ 1.216.799,25
Contabilidade			
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Número de Ordem do Livro: 93

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 3.080.769,90	R\$ 3.373.838,94
Bens em Operação		R\$ 5.134.200,37	R\$ 5.493.124,52
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 5.134.200,37	R\$ 5.493.124,52
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (2.053.430,47)	R\$ (2.119.285,58)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (2.053.430,47)	R\$ (2.119.285,58)
Intangível		R\$ 918.612,44	R\$ 919.712,44
Marcas e Patentes		R\$ 22.728,77	R\$ 23.828,77
MARCAS E PATENTES		R\$ 22.728,77	R\$ 23.828,77
Software ou Programas de Computador		R\$ 895.883,67	R\$ 895.883,67
Software ou Programas de Computador		R\$ 895.883,67	R\$ 895.883,67
*** Passivo ***		R\$ 11.242.081,36	R\$ 12.206.715,18
Passivo Circulante		R\$ 3.493.221,83	R\$ 3.816.900,41
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 3.493.221,83	R\$ 3.816.900,41
Fornecedores		R\$ 73.392,69	R\$ 166.491,30
Fornecedores Nacionais		R\$ 73.392,69	R\$ 166.491,30
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 1.934.495,83	R\$ 2.044.007,70
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 486.982,74	R\$ 442.842,21
Obrigações Fiscais		R\$ 1.447.513,09	R\$ 1.601.165,49
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 109.090,86	R\$ 54.545,43
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 109.090,86	R\$ 54.545,43
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (373,00)	R\$ (373,00)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (373,00)	R\$ (373,00)
Outras Contas		R\$ 9.414,42	R\$ 8.421,73
Outras Obrigações		R\$ 9.414,42	R\$ 8.421,73
Provisões		R\$ 1.367.201,03	R\$ 1.543.807,25
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 1.367.201,03	R\$ 1.543.807,25
Passivo não Circulante		R\$ 263.803,35	R\$ 263.803,35
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 263.803,35	R\$ 263.803,35
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 9.257,74	R\$ 9.257,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.288.268/0001-04
Número de Ordem do Livro: 93
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

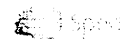
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Fiscais		R\$ 9.257,74	R\$ 9.257,74
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 254.545,61	R\$ 254.545,61
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 254.545,61	R\$ 254.545,61
Patrimônio Líquido		R\$ 7.485.056,18	R\$ 8.126.011,42
Capital Realizado		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Social		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Reservas		R\$ 7.275.056,18	R\$ 7.916.011,42
Reservas		R\$ 7.275.056,18	R\$ 7.916.011,42
Reservas de Lucros		R\$ 7.275.056,18	R\$ 7.916.011,42
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Número de Ordem do Livro: 93

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 12.206.715,18	R\$ 12.709.669,18
Ativo Circulante		R\$ 6.696.364,55	R\$ 6.984.951,21
Disponibilidades		R\$ 3.507.624,16	R\$ 4.535.861,63
Numerários em Espécie		R\$ 57.546,97	R\$ 39.593,77
Caixa Geral		R\$ 57.546,97	R\$ 39.593,77
Bancos		R\$ 2.345.015,16	R\$ 2.984.363,40
Contas Correntes		R\$ 9.275,26	R\$ 9.275,26
Contas Poupanças		R\$ 2.335.739,90	R\$ 2.975.088,14
(-) Cheques a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cheques a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 429.370,89	R\$ 935.727,45
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 429.370,89	R\$ 935.727,45
Valores Mobiliários		R\$ 675.691,14	R\$ 576.177,01
Depósitos a Prazo Fixo		R\$ 675.691,14	R\$ 576.177,01
Clientes		R\$ 2.187.193,46	R\$ 1.523.386,33
Clientes Nacionais		R\$ 2.187.193,46	R\$ 1.523.386,33
Duplicatas a Receber		R\$ 2.187.193,46	R\$ 1.523.386,33
Créditos		R\$ 983.827,42	R\$ 907.983,74
Créditos com Terceiros		R\$ 983.827,42	R\$ 907.983,74
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.382,67	R\$ 12.255,85
Créditos de Funcionários		R\$ 247.087,34	R\$ 12.886,06
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 734.357,41	R\$ 882.841,83
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 17.719,51	R\$ 17.719,51
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 17.719,51	R\$ 17.719,51
Despesas Antecipadas		R\$ 17.719,51	R\$ 17.719,51
Ativo não Circulante		R\$ 5.510.350,63	R\$ 5.724.717,97
Realizável a Longo Prazo		R\$ 1.216.799,25	R\$ 1.216.799,25
Créditos com Pessoas Ligadas		R\$ 1.216.799,25	R\$ 1.216.799,25
Físicas/Jurídicas		R\$ 1.216.799,25	R\$ 1.216.799,25
ASPEC - Asses, Processamento e		R\$ 1.216.799,25	R\$ 1.216.799,25
Contabilidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Número de Ordem do Livro: 93

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 3.373.838,94	R\$ 3.588.206,28
Bens em Operação		R\$ 5.493.124,52	R\$ 5.735.442,68
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 5.493.124,52	R\$ 5.735.442,68
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (2.119.285,58)	R\$ (2.147.236,40)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (2.119.285,58)	R\$ (2.147.236,40)
Intangível		R\$ 919.712,44	R\$ 919.712,44
Marcas e Patentes		R\$ 23.828,77	R\$ 23.828,77
MARCAS E PATENTES		R\$ 23.828,77	R\$ 23.828,77
Software ou Programas de Computador		R\$ 895.883,67	R\$ 895.883,67
Software ou Programas de Computador		R\$ 895.883,67	R\$ 895.883,67
*** Passivo ***		R\$ 12.206.715,18	R\$ 12.709.669,18
Passivo Circulante		R\$ 3.816.900,41	R\$ 4.231.271,41
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 3.816.900,41	R\$ 4.231.271,41
Fornecedores		R\$ 166.491,30	R\$ 175.422,86
Fornecedores Nacionais		R\$ 166.491,30	R\$ 175.422,86
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 2.044.007,70	R\$ 2.694.015,78
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 442.842,21	R\$ 389.875,34
Obrigações Fiscais		R\$ 1.601.165,49	R\$ 2.304.140,44
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 54.545,43	R\$ 181.818,10
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 54.545,43	R\$ 181.818,10
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (373,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (373,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 8.421,73	R\$ 32.196,73
Outras Obrigações		R\$ 8.421,73	R\$ 32.196,73
Provisões		R\$ 1.543.807,25	R\$ 1.147.817,94
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 1.543.807,25	R\$ 1.147.817,94
Passivo não Circulante		R\$ 263.803,35	R\$ 72.727,51
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 263.803,35	R\$ 72.727,51
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 9.257,74	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Número de Ordem do Livro: 93

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Fiscais		R\$ 9.257,74	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 254.545,61	R\$ 72.727,51
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 254.545,61	R\$ 72.727,51
Patrimônio Líquido		R\$ 8.126.011,42	R\$ 8.405.670,26
Capital Realizado		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Social		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Reservas		R\$ 7.916.011,42	R\$ 8.195.670,26
Reservas		R\$ 7.916.011,42	R\$ 8.195.670,26
Reservas de Lucros		R\$ 7.916.011,42	R\$ 8.195.670,26
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

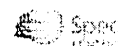
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Número de Ordem do Livro: 93

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 5.724.494,02	R\$ 6.987.652,58
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 5.724.494,02	R\$ 6.987.652,58
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 5.724.494,02	R\$ 6.987.652,58
(-) Deduções da Receita		R\$ (495.168,85)	R\$ (604.431,93)
(-) Impostos Faturados		R\$ (495.168,85)	R\$ (604.431,93)
(-) ISS		R\$ (286.224,83)	R\$ (349.382,62)
(-) COFINS		R\$ (171.734,82)	R\$ (209.629,57)
(-) PIS		R\$ (37.209,20)	R\$ (45.419,74)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.649.858,95)	R\$ (2.706.648,76)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (2.649.858,95)	R\$ (2.706.648,76)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.322.362,54)	R\$ (2.327.302,25)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.204.172,72)	R\$ (1.254.722,08)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (1.064.011,82)	R\$ (1.017.633,73)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (19.903,67)	R\$ (12.768,23)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (34.274,33)	R\$ (42.178,21)
Receitas Financeiras		R\$ 12.359,72	R\$ 13.449,14
(-) Despesas Financeiras		R\$ (46.634,05)	R\$ (55.627,35)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CSLL E IRPJ			R\$ (452.751,68)
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido		R\$ (23.139,33)	R\$ (121.434,27)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica		R\$ (58.275,92)	R\$ (331.317,41)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 175.688,43	R\$ 896.517,96

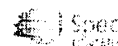
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Número de Ordem do Livro: 93

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 6.987.652,58	R\$ 7.075.660,26
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 6.987.652,58	R\$ 7.075.660,26
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 6.987.652,58	R\$ 7.075.660,26
(-) Deduções da Receita		R\$ (604.431,93)	R\$ (612.044,96)
(-) Impostos Faturados		R\$ (604.431,93)	R\$ (612.044,96)
(-) ISS		R\$ (349.382,62)	R\$ (353.783,36)
(-) COFINS		R\$ (209.629,57)	R\$ (212.269,81)
(-) PIS		R\$ (45.419,74)	R\$ (45.991,79)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.706.648,76)	R\$ (2.925.977,46)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (2.706.648,76)	R\$ (2.925.977,46)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.327.302,25)	R\$ (2.338.566,77)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.254.722,08)	R\$ (1.304.690,28)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (1.017.633,73)	R\$ (1.005.020,71)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (12.768,23)	R\$ (0,15)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (42.178,21)	R\$ (28.855,63)
Receitas Financeiras		R\$ 13.449,14	R\$ 21.656,82
(-) Despesas Financeiras		R\$ (55.627,35)	R\$ (50.512,45)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CSLL E IRPJ		R\$ (452.751,68)	R\$ (401.684,17)
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido		R\$ (121.434,27)	R\$ (107.916,40)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica		R\$ (331.317,41)	R\$ (293.767,77)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 896.517,96	R\$ 797.386,90

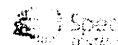
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Número de Ordem do Livro: 93

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 7.075.660,26	R\$ 7.526.474,61
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 7.075.660,26	R\$ 7.526.474,61
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 7.075.660,26	R\$ 7.526.474,61
(-) Deduções da Receita		R\$ (612.044,96)	R\$ (651.040,41)
(-) Impostos Faturados		R\$ (612.044,96)	R\$ (651.040,41)
(-) ISS		R\$ (353.783,36)	R\$ (376.324,09)
(-) COFINS		R\$ (212.269,81)	R\$ (225.794,23)
(-) PIS		R\$ (45.991,79)	R\$ (48.922,09)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.925.977,46)	R\$ (3.321.269,40)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (2.925.977,46)	R\$ (3.321.269,40)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.338.566,77)	R\$ (2.341.130,24)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.304.690,28)	R\$ (1.250.668,02)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (1.005.020,71)	R\$ (1.070.811,48)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,15)	R\$ (0,37)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (28.855,63)	R\$ (19.650,37)
Receitas Financeiras		R\$ 21.656,82	R\$ 35.221,62
(-) Despesas Financeiras		R\$ (50.512,45)	R\$ (54.871,99)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 27.000,00
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 27.000,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CSLL E IRPJ		R\$ (401.684,17)	R\$ (415.611,75)
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido		R\$ (107.916,40)	R\$ (111.603,11)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica		R\$ (293.767,77)	R\$ (304.008,64)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 797.386,90	R\$ 824.422,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda é uma sociedade empresaria limitada, com fins economicos e com sede e foro na cidade de Fortaleza / CE, e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da ASP a atividade de prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizaveis, com inicio de atividades em 18/12/1997 e sua regencia se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nr 10.406/2002.

A empresa ASP – Automacao, Servicos e Produtos de Informatica Ltda possui os seguintes registros e inscricoes:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEC CE e tem como NIRE: 23200759476
- Cadastrada no CNPJ sob nr: 02.288.268/0001-04
- Cadastro Municipal de Fortaleza, CPBS sob nr: 140.931-0

NOTA 2 – FORMALIDADE DE ESCRITURACAO CONTABIL

A empresa ASP Automacao, Servicos e Produtos de Informatica Ltda mantem um sistema de escrituracao uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio processo eletronico. Os registros contabeis contem o numero de identificacao dos lancamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna, ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos. As demonstracoes Contabeis foram elaboradas de acordo com as praticas contabeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009 serão transmitidas na Escrituracao Contabil Digital.

Foi obedecido tambem o Pronunciamento Tecnico PME – Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comite de Pronunciamentos Contabeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolucoes CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

A empresa ASP no ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário Lucro Real e seus lançamentos contábeis foram registrados pelo regime de competência.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõem a apuração de resultados, dividido 4 trimestres.

É apresentado na coluna “soma” os valores totais apurados no ano em curso.

	RECEITA	CUSTO	DESPESAS	RESULTADO
1º TRIMESTRE	R\$ 5.229.325,17	R\$ 2.649.858,95	R\$ 2.322.362,54	R\$ 175.688,43
2º TRIMESTRE	R\$ 6.383.220,65	R\$ 2.706.648,76	R\$ 2.327.302,25	R\$ 896.517,96
3º TRIMESTRE	R\$ 6.463.615,30	R\$ 2.925.977,46	R\$ 2.338.566,77	R\$ 797.386,90
4º TRIMESTRE	R\$ 6.875.434,20	R\$ 3.321.269,40	R\$ 2.341.130,24	R\$ 824.422,81

Observa-se do 2 trimestre em relação ao 1 trimestre temos que:

- A) Crescimento das receitas a razão de 22,06%;
- B) A despesa tem um acréscimo de 0,21%;
- C) Um aumento dos custos de 2,14%;
- D) Um aumento nos lucros de 410,28%.

Observa-se do 3 trimestre em relação ao 2 trimestre temos que:

- A) Crescimento das receitas a razão de 12,59%;
- B) A despesa tem um acréscimo de 0,48%;
- C) Um aumento dos custos de 8,10%;
- D) Uma perda nos lucros de 11,06%.

Observa-se do 4 trimestre em relação ao 3 trimestre temos que:

- A) Crescimento das receitas a razão de 6,37%;
- B) A despesa tem um acréscimo de 0,11%;
- C) Um aumento dos custos de 13,51%;
- D) Um aumento nos lucros de 3,39%.

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Sua evolução nos saldos entre o primeiro trimestre e quarto trimestre foi de 61,47%.

Representa 35,69% do ativo.

	CAIXA	BANCOS	APLICACAO	VALORES MOBILIARIOS
1º TRIMESTRE	R\$ 70.244,53	R\$ 1.435.763,49	R\$ 706.085,33	R\$ 597.048,59
2º TRIMESTRE	R\$ 73.851,00	R\$ 1.912.806,37	R\$ 543.863,82	R\$ 690.048,59
3º TRIMESTRE	R\$ 57.546,97	R\$ 2.345.015,16	R\$ 429.370,89	R\$ 675.691,14
4º TRIMESTRE	R\$ 39.593,77	R\$ 2.984.363,40	R\$ 935.727,45	R\$ 576.177,01

Aplicacoes Financeiras

Estao registrados ao custo de aplicacao, acrescidos dos rendimentos proporcionais ate a data do balanço;

As aplicacoes financeiras existentes, estao demonstradas pelo valor das aplicacoes acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados ate a data do Balanço, com base no regime de competencia.

Clientes

A carteira de clientes da empresa e constituída de orgaos publicos municipais e empresas privadas, houve um crescimento significativo na Conta Duplicatas a Receber durante o exercicio.

Os valores a receber sao provenientes das vendas de serviços e estao registrados no ativo circulante.

Creditos com Terceiros

Os creditos de terceiros são compostos por adiantamento de fornecedores, Creditos de funcionarios e Impostos e Contribuicoes a recuperar, iniciando o saldo das contas no valor de R\$ 403.540,97 e finalizando o exercicio com o saldo no valor de R\$ 907.983,74, um crescimento de 125,20%. A conta com maior relevancia e Imposto e Contribuicoes a recuperar devido ao credito pelo pagamento de IRPJ e CSLL nao utilizados devido as deducoes da base de calculo dos referidos imposto por conta da utilizacao do Incentivo Fiscal da Lei do Bem - Lei 11.196/2005.

Representa 7,14% dos Ativos

Ativo nao circulante

Realizavel a Longo Prazo – Crédito com pessoas ligadas Fisica/Juridica

O grupo ASPEC e formado pela empresa ASP Automacao, Servicos e Produtos de Informatica Ltda, já qualificada, e pela empresa ASPEC Assessoria, Processamento e Contabilidade Ltda, CNPJ 41.411.729/0001-38, esta ultima era a principal empresa do grupo e responsavel pela admissao de todos os custos e empregados e bens moveis e imoveis, em 2010 houve uma inversao de a empresa ASP se tornou a principal e todos custos foram assumidos financeiramente, havendo necessidade de transferencia entre as empresas e com a paralisação total das atividades da empresa ASPEC, todos os custos foram assumidos pela ASP, finalizando com o saldo a favor da ASP no valor de R\$ 1.216.799,25, com pretensão de transferir todo o imobilizado existente da ASPEC para empresa ASP que atualmente e quem utiliza todos os bens.

Representa 9,57% dos Ativos

Ajuste de avaliacao patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliacao patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa nao participa do capital social de outras sociedades.

Imobilizados

Os ativos imobilizados sao registrados pelo custo de aquisicao ou construcao, deduzido da depreciacao calculada pelo metodo linear com base nas taxas mencionadas na IN SRF nº 162/1998 e leva em consideracao a vida util e utilizacao dos bens (Resolucao CFC nº 1777/09 (NBC-TG 27). Outros gastos sao capitalizados apenas quando ha um aumento nos beneficios economicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto e reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A empresa teve um saldo inicial do exercicio de R\$ 3.182.235,18 e finalizou com o saldo de R\$ 3.588.206,28, um crescimento 12,76%.

Representa 28,23% dos Ativos

PASSIVOS

Fornecedores

A empresa conta com um passivo, relacionado a Fornecedores, iniciando o exercicio com o saldo de R\$ 107.622,03 e encerrou com o saldo de R\$ 175.422,86, um crescimento de 63%.

Representa 1,38% dos passivos

Emprestimos e financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado a emprestimos e financiamentos, no valor de R\$ 181.818,10, junto a instituicao financeira nacional – Banco do Brasil.

Valor pago: R\$ 218.181,72

Representa 1,43% dos passivos.

Obrigacoes fiscais

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigacoes fiscais e trabalhista, no valor de R\$ 2.694.015,78

A empresa esta inscrita nos seguintes parcelamentos:

Federais:

Processo 10.380.401.848/2018-16 – realizado em 03/2018 em 60 meses referente ao ano calendario 2017:

IRPJ – R\$ 260.517,40

CSLL – R\$ 148.591,54

Valor total: R\$ 409.108,94

Valor ja pago: R\$ 313.638,58

Processo 10.380.402.513/2020-30 – realizado em 06/2020 em 60 meses referente aos anos calendariais 2015 e 2016:

IRPJ – R\$ 20.653,20

CSLL – R\$ 55.045,20

Valor total: R\$ 75.698,40

Valor já pago: R\$ 23.971,16

Previdenciarias:

Processo n 62385973-4 – realizado em 02/2018 em 60 meses referente as GPS dos meses 10,11,12 e 13/2017

Valor total: R\$ 581.199,34

Valor já pago: R\$ 455.272,55

Representa 13,32% dos passivos.

RESPONSABILIDADES E CONTINGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 210.000,00, dividido em 210.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio LUCIANO PEIXOTO GUEDES – 66,67% = R\$ 140.007,00

Sócio ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES – 33,33% = R\$

69.993,00 Soma: – 100% = R\$ 210.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará onde foi registrado a empresa.

BALANCO PATRIMONIAL

O grafico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2021.

Ativos e Passivos: R\$ 12.709.669,18

Capital Social: R\$ 210.000,00

Lucros Acumulados: R\$ 2.694.016,10

A rentabilidade sobre o capital social foi de R\$ 2.484.016,10 (1.182,86%).

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situacao patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fortaleza, CE, 31 de dezembro de 2021

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
23200759476	02.288.268/0001-04
NOME EMPRESARIAL	
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	93
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	29508061391	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA:29508061391	534243245058008981 6	03/03/2022 a 03/03/2023	Não
Diretor	35849924353	LUCIANO PEIXOTO GUEDES:35849924353	534243244620136621 3	24/01/2022 a 24/01/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	29508061391	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA:29508061391	534243245058008981 6	03/03/2022 a 03/03/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4
B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/06/2022 às 16:58:40

E6.4E.6C.DC.43.D7.F4.84
72.06.B4.D3.5A.B5.BB.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Número de Ordem do Livro: 93

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

NIRE 23200759476

CNPJ 02.288.268/0001-04

Número de Ordem 93

Natureza do Livro Livro Diário

Município Fortaleza

Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/12/1992

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 143357

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 93

Quantidade total de linhas do arquivo digital 143357

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E7.97.B3.71.94.29.C1.84.8B.15.16.4B.1B.DC.BD.A4.2A.E7.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/010/2023.

PARTES: Câmara Município de Lima Campos - MA, e a empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de implantação e suporte de software de contabilidade aplicada ao setor público, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa nº 010/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 1.352,00 (hum mil trezentos e cinquenta e cinco reais) pelo período de 09 (nove) meses, totalizando um valor global de R\$ 12.168,00 (doze mil cento e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Lima Campos;

PROJ. ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sr. Jaime Silva de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, pelo Contratante, e a empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. Nadison dos Santos Costa, Procurador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Lima Campos - MA, em 21 de março de 2023.


Jaime Silva de Andrade
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Lima Campos
C.N.P.J. 06.933.543/0001-48 – Fone: (0xx99) 3646.11.38
Avenida: Juscelino Kubitschek, s/n. " Centro – Cep 65.728.000.

PORTARIA N.º 07/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA
CAMPOS-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR nesta data a servidora MARIA DAS
NEVES COSTA DE ANDRADE, para exercer a função de GESTORA DE
CONTRATOS da Câmara Municipal de Lima Campos - MA.

DÊ-SE CIÊNCIA, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima
Campos, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2023.

JAIME SILVA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL LIMA CAMPOS

PÁGINA 01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - DOE

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Lima Campos - MA

SUMÁRIO

ANO VIII - nº 024 - quarta-feira, 22 de março de 2023

Ratificação	01
Extrato de Contrato	02

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 010/2023 – Objeto: A contratação de empresa especializada em serviços de implantação e suporte de software de contabilidade ao setor público, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 20 de março de 2023.

Jaime Silva de Andrade
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 012/2023 – Objeto: A contratação de empresa especializada em serviços de implantação e suporte de software de folha de pagamento, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 20 de março de 2023.

Jaime Silva de Andrade
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/010/2023.

PARTES: Câmara Município de Lima Campos - MA, e a

empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de implantação e suporte de software de contabilidade aplicada ao setor público, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa nº 010/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 1.352,00 (hum mil trezentos e cinquenta e cinco reais) pelo período de 09 (nove) meses, totalizando um valor global de R\$ 12.168,00 (doze mil cento e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGAO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Lima Campos;

PROJ. ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sr. Jaime Silva de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, pelo Contratante, e a empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. Nadison dos Santos Costa, Procurador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Lima Campos - MA, em 21 de março de 2023.

Jaime Silva de Andrade
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/011/2023.

PARTES: Câmara Município de Lima Campos - MA, e a empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS – ME.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de implantação e suporte de software de folha de pagamento, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa nº 012/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) pelo período de 09 (nove) meses, totalizando um valor global

de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Lima Campos;

PROJ. ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sr. Jaime Silva de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, pelo Contratante, e a empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS – ME, representada pelo Sr. Ozenilton Costa de Santana, Procurador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Lima Campos - MA, em 21 de março de 2023.

Jaime Silva de Andrade
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE LIMA CAMPOS - MA**



MESA DIRETORA

Jaime Silva de Andrade
Presidente

Osvaldo Ilaurindo Lima
1º Vice-presidente

Edinete Cardoso Sousa Sales
1ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE LIMA CAMPOS - MA**



MESA DIRETORA

Jaime Silva de Andrade
Presidente

Osvaldo Ilaurindo Lima
1º Vice-presidente

Edinete Cardoso Sousa Sales
1ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE LIMA CAMPOS - MA**



MESA DIRETORA

Jaime Silva de Andrade
Presidente

Osvaldo Ilaurindo Lima
1º Vice-presidente

Edinete Cardoso Sousa Sales
1ª Secretária